

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RS



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e E.M.E.F Princesa Isabel do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 17.10.2024 às 08:30 horas. Íntegra do edital www.altoalegre.rs. gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Alto Alegre/RS, 04 de Outubro de 2024.

AVELINO SALVADORI Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 12/2024 PROCESSO Nº 53/2024 MENOR PREÇO POR ITEM – ABERTO E FECHADO

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < https://bllcompras.com/ >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para: Contratação visando o fornecimento de um veículo tipo passeio, zero km, para suprir necessidade junto à SMS, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e nos seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 04/10/2024 a 17/10/2024, até as 09h00min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia 17 de outubro de 2024, às 09h01min horas, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL, no endereço eletrônico < https://bllcompras.com/ >e no site da Prefeitura Municipal : www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min 13h30min, pelo telefone (55) 3328-1133 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Obs. Considerar o horário de Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos, RS, 02/10/2024.

Márcia Rossatto Fredi Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/2024 PROCESSO Nº 54/2024 MENOR PREÇO POR ITEM – ABERTO E FECHADO

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELÊTRÔNICO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < https://bllcompras.com/ >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para: Contratação visando o fornecimento de equipamentos hospitalares, para suprir necessidade da SMS, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e nos seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 07/10/2024 a 18/10/2024, até as 09h00min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia 18 de outubro de 2024, às 09h01min horas, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL, no endereço eletrônico < https://bllcompras.com/ >e no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS, www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min 13h30min, pelo telefone (55) 3328-1133 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Obs. Considerar o horário de Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos, RS, 02/10/2024.

Márcia Rossatto Fredi Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 43/2024 — cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Será realizado às 09h00min do dia 17 de outubro de 2024 pelo portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Pregão Eletrônico nº 44/2024 – cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando à prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos e competições promovidas pelo Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h00min do dia 21 de outubro de 2024 pelo portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Boa Vista do Cadeado, 04 de outubro de 2024.

João Paulo Beltrão dos Santos Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

> PORTARIA Nº 11.592/2024 De 02 de outubro de 2024

> > CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ROSILENE TOLEDO KOEPPE.

AVELINO SALVADORI, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela letra "a", inciso "II", art. 91 da Lei Orgânica Municipal, APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora pública municipal estatutária, Sra. ROSILENE TOLEDO KOEPPE, inscrito no CPF sob nº 720.779.640-49, sob matrícula nº 9, com identidade funcional 9, ocupante do Cargo de TELEFONISTA, padrão EE II, classe F, lotado junto à Secretaria Municipal da Administração, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 47 da Lei Municipal n.º 2.520/2018, com vencimentos integrais correspondentes ao salário base no valor de R\$ 1.924,69 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), valor estabelecido pelo art. 18, e anexo III da Lei Municipal n.º 2.370/2016 e Lei Municipal n.º 3.016/2023 (estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do Poder Executivo), e conforme mudanças de classe estabelecidas pelo art. 10 da Lei Municipal Nº 2370/2016, assim ocorridas: 01/10/1995 – mudança de classe "A" para "B"; 01/10/2000 – mudança de classe "B" para "C"; 01/10/2006 – mudança de classe "C" para "D"; 01/07/2014 – mudança de classe "D" para "E"; 01/03/2024 – mudança de Classe E para a F, acrescido de adicional por tempo de serviço, instituído pelo art. 81 da Lei Municipal Nº 2.371/2016, no valor de R\$ 1.193,31 (Um mil cento e noventa e três reais com trinta e um centavos), no percentual de 2% dois por cento) por ano de serviço público, totalizando 64% (sessenta por cento), acrescido de Promoção por Escolaridade Ensino médio, no valor de R\$ 96,23 (noventa e seis reais com vinte e três centavos), instituído pelo artigo 82-A, parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.371/2016, no percentual de 5% (cinco por cento); acrescido de Promoção por Escolaridade Graduação, no valor de R\$ 96,23 (noventa e seis reais com vinte e três centavos), instituído pelo artigo 82-A, parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.371/2016, no percentual de 5% (cinco por cento) somando assim, o valor de R\$ 3.310,46 (Três mil trezentos e dez reais com quarenta e seis centavos). A concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais vigorará a partir de 01/10/2024, e será custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

VELINO SALVADORI Prefeito Municipal

Avelino Salvadori PREFEITO MUNICIPAL ALTO ALEGRE - RS CPF: 049.742.390-15

Registra-se e Publica-se Data Supra.